



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamaraabraunas@gmail.com

## PORTARIA Nº 07/2019

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51 e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG no dia 18 de Abril de 2019, em consideração às comemorações alusivas ao Feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 16 de Abril de 2019.

**Plínio Cezar Pinto**  
**Presidente da câmara**

**Talisson Rafael Carvalho**  
**Vice-Presidente da Câmara**

**Marcône Caldeira**  
**Secretário**